

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| Nome da Entidade Proponente<br>ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano |   |   |   | C.N.P.J<br>24.811.325/0001-12                                     |
| Endereço da Entidade<br>Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus             |   |   |   | Processo  |
| Cidade:<br>Catalão  | UF:<br>GO                                 | CEP:<br>75.702-150  | DDD/Telefone/FAX<br>(64)3441-4035<br>(64)98126-3940 | Esfera<br><b>Administrativa</b><br>Privada Sem fins<br>lucrativos |
| Página na internet:<br>Instagram<br>@adisgoadisgo                                   | Endereço eletrônico:<br>adisgo@wgo.com.br |   | Banco Caixa:<br>Caixa Econômica                     | Praça de Pagamento<br>C/Corrente:<br>AG: OP:                      |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente<br>Sílvio Lucas Mesquita                   |   | CPF do Dirigente:<br>218.068.701-00   |   |   |
| C.I./Órgão Exped/ Data<br>776076/2.A VIASSP/GO<br>Data Exp: 03/03/2010              | Cargo:<br>Presidente                      | Serviços<br>Ofertados:<br>Ambulatorial<br>(Consultas médicas<br>e exames<br>cardiológicos ) | CNES:<br>9001247                                    |   |

## 2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Nome da Concedente<br>Secretaria Municipal de Saúde de Catalão                            | C.N.P.J<br>03.532.661.0001-56 |
| Nome do Representante Legal (GESTOR)<br>Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara           | CPF:<br>024.115.736-69        |
| Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP).<br>BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO | Fone:<br>(64)3441-2692        |

## 3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

| Nome do Interveniente:<br>FNS - Fundo Nacional de<br>Saúde | Parcelas / Valor:<br>Parcela única de<br>R\$ 250.000,00                  | Nº da Proposta:<br>36000602482202400             |      |                |
|--|--|--|------|----------------|
| Número da Portaria:<br>3636                                | Ordem Bancária:<br>20240B018002  | Nº processo de pagamento<br>25000.092275/2024-78 |      |                |
| Localização do Processo Pg<br>COOF EM 26/06/2024 10:35     | Destinação de Emendas:<br>Parlamentar individual carimbada para custeio. |  |      |                |
| Partido  | Parlamentar  | Nº da Emenda                                     | Ano  | Valor Emenda   |
| PSD  | VANDERLAN CARDOSO  | 40830004   | 2024 | R\$ 250.000,00 |



#### 4 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

##### 4.1 - Título do Projeto:

Convênio de transferência de valores via (EMENDA PARLAMENTAR) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

##### 4.2 - Período de Execução:

| INICIO         | TERMINO                                   |
|----------------|---|
| JANEIRO / 2025 | <u>12 (Doze) meses</u><br>DEZEMBRO / 2025 |

OBS.: Lembrando que estas emendas seriam depositadas no final do ano de 2024, para serem utilizadas em 2025, mas que por conta das eleições foram antecipadas e liberadas pela UNIÃO dia 25/06/2024, mas o recurso será utilizado pela entidade no ano de 2025. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.

##### 4.3 - Justificativa da Proposição:

A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DO CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que se cumpra em nosso local, papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes diabéticos de Catalão e Região. Desde a sua criação a mais de 33 (trinta e três) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal – via CEBAS) e também quando possível empresas.

A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeos, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

##### 4.3.1 - A relação da proposta apresentada:

- 960 Consultas durante 12 meses realizadas por médico Endocrinologista..... R\$ 105.600,00
- 960 Consultas durante 12 meses realizadas por médico Cardiologista..... R\$ 105.600,00
- 168 Exames Cardiológicos de Ecocardiograma..... R\$ 28.240,80
- 96 Exames Cardiológicos de Mapas..... R\$ 10.560,00

**TOTAL..... R\$ 250.000,80**

Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.

#### **4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados: Geral:**

Custeio das despesas relativas as Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença.

#### **4.3.3 - A indicação do público-alvo:**

Aproximadamente mais de 4.611 (Quatro Mil Seiscentos) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

#### **4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados**

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida, reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

#### **4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto**

Os desembolsos como: Consultas médicas e exames cardiológicos, atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas de R\$ 20.833,40 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) mensais, que será liberado pelo concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

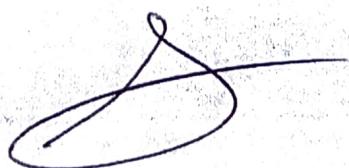
#### **5 – Identificação do objeto a ser executado mês:**

80 Consultas Médicas c/ Endocrinologista; 80 Consultas Médicas c/ Cardiologista, 14 Exames de Ecocardiograma e 08 Exames de Mapa 24Hrs.

**OBS.: Todos esses profissionais serão pagos através de um contrato de prestação de serviços com a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.**

#### **6 – Metas a serem atingidas:**

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com está equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais sua média de glicose, levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.



| 7 - Etapas | Especificação das Ações Item por Item                        | PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                              |                               |                               |                               |
|------------|--|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|            | <b>Consultas Médicas:</b><br>Endocrinologista, Cardiologista | 1<br>160 consult as médica s  | 2<br>160 consult as médica s | 3<br>160 consult as médica s | 4<br>160 consult as médica s | 5<br>160 consult as médica s | 6<br>160 consult as médica s | 7<br>160 consult as médica s | 8<br>160 consult as médica s | 9<br>160 consult as médica s | 10<br>160 consult as médica s | 11<br>160 consult as médica s | 12<br>160 consult as médica s |
|            | <b>Exames:</b><br>Ecocardiograma, Mapas 24Hrs                | 22 exame cardiol ógico        | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico       | 22 exame cardiol ógico        | 22 exame cardiol ógico        | 22 exame cardiol ógico        |

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 250.000,80)

### 8.1 DA CONCEDENTE – R\$ (250.000,80)

## 9 – CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO – DESEMBOLSO (R\$ 20.833,40) MENSais.

| Ações (atividades)                                   | Valor Tabela SUS + Complemento              | Valor Unitário | Qtde. Ano | Concedente     | Proponente            |
|--|---|----------------|-----------|----------------|-----------------------|
| <b>CONSULTAS:</b><br>Endocrinologista, Cardiologista | R\$ 10,00<br><u>100,00</u><br><b>110,00</b> | R\$ 110,00     | 1920      | R\$ 211.200,00 |                       |
| <b>EXAMES:</b><br>Ecocardiograma                     | 67,86<br>R\$ <u>100,24</u><br><b>168,10</b> | R\$ 168,10     | 168       | R\$ 28.240,80  |                       |
| <b>EXAMES:</b><br>Mapa 24Hrs                         | 10,07<br>R\$ <u>100,24</u><br><b>110,00</b> | R\$ 110,00     | 96        | R\$ 10.560,00  |                       |
| <b>TOTAL.....</b>                                    |   |                |           |                | <b>R\$ 250.000,80</b> |

| Meta | 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6º Mês        |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|      | R\$ 20.833,40 |
| Meta | 7º Mês        | 8º Mês        | 9º Mês        | 10º Mês       | 11º Mês       | 12º Mês       |
|      | R\$ 20.833,40 |

## 10 – PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

| Conclusão das Etapas ou fases programadas  | INÍCIO         | FIM   |
|--|----------------|---|
| ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO | JANEIRO / 2025 | <b><u>12 (Doze) meses</u></b><br><b><u>DEZEMBRO / 2025</u></b><br>OBS.: Lembrando que estas emendas seriam depositadas no final do ano de 2024, para serem utilizadas em 2025, mas que por conta das eleições foram antecipadas e liberadas pela UNIÃO dia 25/06/2024, mas o recurso será utilizado pela entidade no ano de 2025. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro |

## 11 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

**11.1 – Constituem obrigações da CONVENENTE:**

**11.2 – Constituem obrigações da CONCEDENTE – SMS:**

**11.3 – Constitui obrigação comum do CONVENENTE e da CONCEDENTE:**

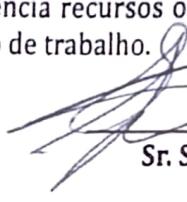
**11.3.1 – Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.**



## 12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 29 de Julho de 2024.

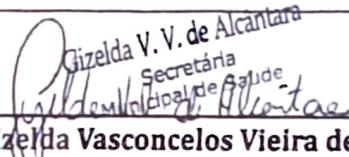
  
Sr. Sílvio Lucas Mesquita  
PROPONENTE

ADISGO  
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDOESTE GOIÁS  
CNPJ: 24.811.326/0001-12  
Sílvio Lucas Mesquita  
RESIDENTE

## 13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 29 de Julho de 2024.

  
Dra. Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara  
CONCEDENTE

## 12 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde APROVARÁ o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.